



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU**

Rua João Antunes de Siqueira, 420, Centro CEP: 37.511-000,

CNPJ: 18.025.981/0001-97 - PIRANGUÇU/MG

Fone: (35) 3643-1222 /3643-1371

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

DISPENSA Nº 048/2025

**1 - Objeto:** Contratação de empresa autorizada para a realização de revisão de 20.000 km do veículo Renault Master Raytec PA, placa SJH1E48, do município de Piranguçu - MG, visando a manutenção da garantia de fábrica, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos..

**EMPRESA:** SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ sob o nº.** 12.579.490/0001-92

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.658,00 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

### **2. DA DISPENSA**

**2.1** – O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso IV, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**2.2** - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1-** Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, inciso VI, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2** – Eu, Ana Paula de Sales Dias e Silva, CPF: 088.644.506-02, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Piranguçu/MG, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por DISPENSA, da empresa: EMPRESA: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ Nº 12.579.490/0001-92, valor da contratação: R\$ 1.658,00 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** – Em atenção ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publica-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piranguçu, 09 de outubro de 2025

Ana Paula de Sales Dias e Silva  
Secretaria Municipal de Educação